



# ANÁLISE DE RISCOS

Processo Administrativo nº 05/2026

## INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA

Chamamento Público para Credenciamento de Estabelecimentos de Saúde para Realização de Internação Involuntária de Dependentes Químicos e de Pessoas com Transtornos Mentais.

Criciúma, janeiro de 2026

## INTRODUÇÃO

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e tratar os principais eventos futuros e incertos que possam comprometer a regularidade do procedimento de chamamento público, bem como a execução do credenciamento e dos contratos dele decorrentes, relativos à prestação de serviços de internação involuntária no âmbito do Município de Criciúma. A análise está alinhada à Lei nº 14.133/2021, às boas práticas de governança pública e aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando as especificidades do cuidado em saúde mental e o caráter excepcional da internação involuntária.

## 1 - ANÁLISE

A tabela a seguir apresenta os principais riscos identificados no procedimento de chamamento público e na execução do credenciamento, com a respectiva avaliação de probabilidade, impacto, nível de risco e medidas de mitigação.

N	Risco	Causas	Consequências	Recorrência	Impacto	Medidas para Evitar Ocorrência	Medidas para Mitigar Efeitos	Responsável
1	Utilização indevida da internação involuntária como regra, substituindo cuidado em liberdade (RAPS).	Falta de protocolos claros; pressão por leitos.	Sobrecarga SUS; judicialização; violação Lei 10.216/2001.	Provável	Alto	Capacitação obrigatória da RAPS pré-credenciamento; cláusula editalícia vedando >10% demanda total em involuntária.	Auditorias clínicas mensais; suspensão automática > 15 dias sem reavaliação.	Secretaria de Saúde/RAPS
2	Violação de direitos do paciente (prolongamento indevido).	Ausência de fiscalização; laudos frágeis.	Danos morais; ações judiciais (R\$ 50-100k/caso estimado).	Improvável	Alto	Exigência de laudo médico padronizado no edital (modelo anexo); integração automática com MP/Defensoria.	Reavaliações obrigatórias a cada 7 dias; portal digital para monitoramento em tempo real.	Estabelecimentos/Fiscal
3	Credenciamento de inadequados (sem capacidade técnica/sanitária).	Documentos falsos; fiscalização superficial.	Risco sanitário; retrabalho (custo extra 20% orçamento).	Improvável	Médio	Vistoria in loco pré-habilitação; cruzamento CNES/Vigilância Sanitária automatizado.	Descredenciamento imediato + multa 10% valor anual; lista negra municipal.	Comissão de Chamamento
4	Judicialização da política	Falhas documentais	Suspensão processo;	Remoto	Médio	Coerência total	Assessoria jurídica	Assessoria Jurídica

N	Risco	Causas	Consequências	Recorrência	Impacto	Medidas para Evitar Ocorrência	Medidas para Mitigar Efeitos	Responsável
	pública.	tais; falta transparência.	custos advocatícios (R\$ 200k estimado).			ETP/TR/Edital ; publicação integral no DOM.	prévia em todas as fases; relatórios bimestrais ao MP.	
5	Superação impacto orçamentário (>R\$ 1,16M/ano).	Demanda >5 simultâneas; inflação diárias.	Bloqueio pagamentos ; contingenciamento SUS.	Provável	Médio	Limite contratual R\$ 1.161.922,75/ano prorrogável; cláusula reajuste IPCA.	Monitoramento mensal vs. histórico (36 casos/ano); realocação interprestadores.	Planejamento Financeiro
6	Desarticulação credenciados -RAPS (falha continuidade pós-alta).	Fluxos indefinidos.	Recidivas (aumento 30% demanda); custos extras.	Provável	Médio	Fluxograma obrigatório no TR; treinamentos conjuntos anuais.	Reuniões RAPS-mensais; PTI compartilhado via sistema integrado.	Coordenação RAPS
7	Apontamentos TCU/TCSC/controlado externo.	Não conformidade Lei 14.133.	Multas; rejeição contas.	Remoto	Baixo	Auditoria interna pré-publicação edital.	Ajustes rápidos relatórios corretivos.	Controladoria

## 2 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A análise de riscos foi aprovada e assinada pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Municipal de Saúde, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p><b>Henrique de Oliveira Santos</b> Matrícula: 40.051 Criciúma SC, 28 de janeiro de 2026</p>	<hr/> <p><b>Maristela da Luz Nazari</b> Matrícula: 55.705 Criciúma SC, 28 de janeiro de 2026</p>



**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**Deivid de Freitas Floriano**

Matrícula: 57.542

Criciúma SC, 28 de janeiro de 2026